

ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLÉIA ESTADUAL CONSTITUINTE

Ata da...01ª...Sessão EXTRAORDINÁRIA da Assem-  
bléia Estadual Constituinte do Estado de Sergi-  
pe, realizada no dia...20...de DEZEMBRO de 1988

Aprovada em sessão de. 10. de  
.JANEIRO..de 1988..

.....  
Presidente da Assembléia Estadual Constituinte.

Presidência do Exmº Sr. Deputado Guido Azeve-  
do. Secretários os Srs. Deputados: Laonte Gama e Carlos Alberto. Com-  
pareceram os Srs. Deputados: Guido Azevedo, Abel Jacó, Djalma Lobo,  
Aroaldo Santana, Nivaldo Silva, Antonio Ariamtéia, Carlos Alberto, Car-  
los Machado, Dilson Cavalcante, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Fran-  
cisco Mendonça, Francisco Passos, Hildebranco Costa, Jerônimo Reis, Jo-  
aldo Barbosa, Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Marcelo Dê-  
da, Nicodemos Falcão e Ribeiro Filho; (22). E ausentes os Srs. Deputa-  
dos: Reinaldo Moura, e Marcelo Ribeiro, ambos se encontram licenciados  
para tratamento de saúde; (02). Não houve Ata a ser lida, por ser ses-  
são extraordinária da Assembléia Estadual Constituinte, convocada es-  
pecificamente para Promulgação da Resolução nº 02/88. A seguir pas-  
sou-se à

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente após discorrer acerca da im-  
portância da futura Constituição Estadual para o povo sergipano, pro-  
mulgou a Resolução nº 02/88. A seguir foi concedida a palavra ao Depu-  
tado Nicodemos Falcão que inicialmente fez referência ao artigo 53 do  
Regimento Interno da Assembléia Estadual Constituinte, que determina  
que a Bíblia Sagrada ficará à disposição de todos os Srs. Deputados,  
por ocasião da realização das sessões da Constituinte. Concluiu lendo  
trechos bíblicos e entregando um volume do Livro Sagrado às mãos do  
Sr. Presidente, até que a Casa faça a licitação para aquisição de um  
exemplar. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente antes de encer-  
rar os trabalhos, convocou outra sessão ordinária da Assembléia Esta-  
dual Constituinte, para o próximo dia 10 de janeiro no horário regi-  
mental.

Sala das Sessões da Assembléia Estadual Constituinte, em 20  
de dezembro de 1988.

*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE

*[Handwritten Signature]*  
1º SECRETARIO

*[Handwritten Signature]*  
2º SECRETARIO

**ESTA CONFORME**

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Sergipe

ARACAJU, 10 DE 01 DE 1989

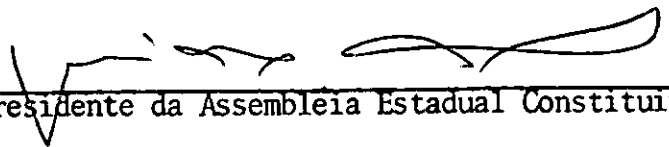
DIRETOR GERAL

*[Large Handwritten Signature]*

ASSEMBLÉIA ESTADUAL CONSTITUINTE

Ata da 02 Sessão EXTRAORDINÁRIA da Assembleia Estadual Constituinte do Estado de Sergipe, realizada no dia 23 de FEVEREIRO de 1989

Aprovada em Sessão de 28 de FEVEREIRO de 1989.

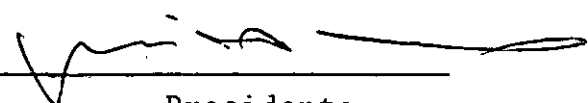
  
Presidente da Assembleia Estadual Constituinte

Presidência do Exmº Sr. Deputado Guido Azevedo  
Secretários os Srs. Deputados: Carlos Alberto e Antonio Arimatéia. Compareceram os Srs. Deputados: Guido Azevedo, Abel Jacó, Djalma Lôbo, Reinaldo Moura, Aroaldo Santana, Nivaldo Silva, Antonio Arimatéia, Carlos Alberto, Carlos Machado, Dilsón Cavalcante, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Hildebrando Costa, Jerônimo Reis, Joaldo Barbosa Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Marcelo Dêda, Marcelo Ribeiro e Nicodemos Falcão; (22). E ausentes os Srs. Deputados: Ribeiro Filho e Francisco Mendonça; sendo que este último encontra-se licenciado para tratamento de saúde (02). Não houve ata a ser lida por ser sessão extraordinária convocada especificamente para apreciação do Projeto de Resolução nº 03/89, em Redação Final, com a emenda aditiva nº 03, de autoria do Deputado Carlos Machado. A seguir passou-se à

ORDEM DO DIA

Foi declarada aprovado o Projeto de Resolução nº 03/89 em Redação Final, com a emenda aditiva nº 03, de autoria do Deputado Carlos Machado. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos convocando outra sessão para a próxima terça-feira no horário regimental.

Sala das Sessões da Assembleia Estadual Constituinte do Estado de Sergipe, em 23 de Fevereiro de 1989.

  
Presidente

**ESTA CONFORME**

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Sergipe

Aracaju, 28 de 02 de 89

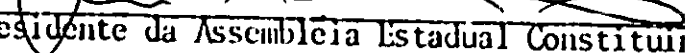
  
1º Secretário

  
2º Secretário

DIRETOR GERAL

Ata da 3a. Sessão EXTRAORDINÁRIA da Assembleia Estadual Constituinte do Estado de Sergipe, realizada no dia 28 de AGOSTO de 1989

Aprovada em Sessão de 29  
de AGOSTO de 1989.

  
Presidente da Assembleia Estadual Constituinte

Presidência do Exmº Sr. Deputado Guido Azevedo.  
Secretários os Srs. Deputados: Abel Jacó e Djalma Lôbo. Compareceram os Srs. Deputados: Guido Azevedo, Abel Jacó, Djalma Lôbo, Aroaldo Santana, Nivaldo Silva, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Joaldo Barboza, Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nicodemos Falcão, Ribeiro Filho e Nelson Araújo; (19). E ausentes os Srs. Deputados: Reinaldo Moura, António Arimatéia, Carlos Alberto, Hildebrando Costa, Jerônimo Reis e Francisco Mendonça - sendo que este último encontra-se licenciado para tratamento de saúde; (06). A ata da sessão anterior da Assembleia Estadual Constituinte foi lida e aprovada sem modificações. Não houve matéria a ser lida no EXPEDIENTE. Inscrito para o PEQUENO EXPEDIENTE, ocupou a tribuna o Deputado Marcelo Déda, na qualidade de líder do PT, externando a preocupação do seu partido e demais agremiações políticas que fazem parte da Frente Brasil Popular, com o clima de violência eleitoral que vem sendo praticado em todo País, exemplificando inúmeras tentativas de homicídios, que segundo disse, tem o objetivo de desestabilizar a candidatura do presidenciável Luís Inácio Lula da Silva. Denunciou a instalação de uma bomba no comitê eleitoral da Frente Brasil Popular no Estado de São Paulo e após protestar com veemência contra a citada medida, concluiu conclamando a sociedade civil, no sentido de se mobilizar para que sejam evitados atos desta natureza, praticados por forças políticas ligadas a extrema direita no Brasil. O Deputado Djenal Queiroz, usou da palavra Pela Ordem para comunicar ao Sr. Presidente, que deferiu na qualidade de Presidente da Comissão Constitucional, as solicitações feitas pelos senhores deputados, de retirada de Emendas, que são as seguintes: Deputado Carlos Machado, emenda nº 102; Deputado Luiz Mitidieri, emenda nº 251; Deputado Marcelo Déda, emendas nºs 261, 622 e 665; Deputado Djenal Queiroz 422 e Deputado Eliziário Sobral, emenda nº 448. Ainda na qualidade de Presidente da Comissão Constitucional, o Deputado Djenal Queiroz solicitou ao Sr. Presidente, a homologação do citado deferimento, que foi prontamente ratificado pelo Sr. Presidente. Em seguida foi aberto espaço para a defesa de emendas populares, conforme determina o Regimento Interno da Assembleia Estadual Constituinte. O Sr. Presidente inicialmente convidou a professora Giselda Moraes a tomar assento à Mesa para defender a

emenda popular que trata da Educação, Ciência e Tecnologia. A seguir foi concedida a palavra ao Sr. Antonio José de Goes, Secretário do Sindicato dos Bancários de Sergipe, que defendeu emenda sobre o sistema financeiro estadual. O Engenheiro Genival Nunes, Presidente da ASPAM, defendeu a emenda popular referente ao meio ambiente. Os Deputados Carlos Machado e Marcelo Déda, usaram da palavra para fazer indagações ao Sr. Genival Nunes, relativamente à questão da preservação ecológica. A seguir foi suspensa a sessão por dez minutos para receber a visita dos Deputados Federais Bernardo Cabral, Relator da Constituição do País e Plínio Arruda Sampaio, líder da bancada do PT na Câmara Federal. Reabertos os trabalhos o Sr. Presidente convidou a tomarem assento à Mesa o Presidente do Diretório Regional do PMDB, José Carlos Teixeira, o Vereador Jorge Araújo, e bem assim os Deputados Federais Bernardo Cabral e Plínio de Arruda Sampaio. Isto posto, foi concedida a palavra ao Deputado Elizário Sobral, que da tribuna saudou os ilustres visitantes em nome do Poder Legislativo sergipano. Ato contínuo foi concedida a palavra ao Deputado Federal Plínio Arruda Sampaio, que da tribuna cumprimentou os senhores deputados e agradeceu ao Deputado Elizário Sobral pela brilhante saudação ao Deputado Bernardo Cabral e à sua pessoa, passando a discorrer acerca dos motivos que o trouxe a Aracaju, enaltecendo principalmente a decisão do Ministério Público em prestar-lhe homenagem. Concluiu destacando o desvelo do Relator da Assembléia Nacional Constituinte quando da elaboração da Lei maior do País. Por fim, usou da palavra o Deputado Federal Bernardo Cabral que inicialmente saudou os deputados estaduais com assento nesta Casa e em seguida passou a ressaltar o trabalho executado pelo Deputado Plínio Arruda Sampaio, quando do processo de elaboração da nova Constituição do País, sobretudo diante do papel que desempenhou objetivando a participação popular. Concluiu fazendo menções elogiosas ao Deputado Elizário Sobral e manifestando-se favorável ao feitio de um Constituição Estadual que represente um exemplo de democracia para o País. O Sr. Presidente após agradecer a visita dos ilustres parlamentares a esta Casa, registrou a presença em Plenário, do Deputado Carlos Vinagre do Estado do Pará. Prosseguindo com o espaço aberto à defesa de emendas populares, foi concedida a palavra ao Sr. Reinaldo Nunes Moraes, que ocupou a tribuna para defender a emenda relativa ao meio ambiente. O Sr. Davi Prudente usou da palavra, defendendo a emenda popular que trata dos direitos dos servidores públicos. Por fim, ocupou a tribuna o Professor Hamilton Santana, Presidente do SINTESE, que fez a defesa da emenda popular relativamente à educação, cultura e desportos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para amanhã à hora regimental.

Sala das Sessões da Assembléia Estadual Constituinte do Estado de Sergipe, em 28 de agosto de 1989.

Presidente

*Alencar*

1º Secretário

2º Secretário

**ESTA CONFORME**


Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Sergipe

Aracaju, 29 de 08 de 89

DIRETOR GERAL

Ata da 4ª Sessão EXTRAORDINÁRIA da Assem-  
bléia Estadual Constituinte do Estado de Ser-  
gipe, realizada no dia 05 de SETEMBRO de 1989

Aprovada em Sessão de 06  
de SETEMBRO de 1989.

  
Presidente da Assembleia Estadual Constituinte

Presidência dos Exm<sup>os</sup>. Srs. Deputados: Guido Azevedo e Carlos Alberto. Secretários os Srs. Deputados: Carlos Alberto, Djalma Lôbo e Antonio Arimatéia. Compareceram os Srs. Deputados: Guido Azevedo, Abel Jacó, Djalma Lôbo, Aroaldo Santana, Nivaldo Silva, Antonio Arimatéia, Carlos Alberto, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Hildebrando Costa, Jerônimo Reis, Joaldo Barbosa, Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nicodemos Falcão, Ribeiro Filho e Nelson Araújo; (23). E ausentes os Srs. Deputados: Reinaldo Moura e Francisco Mendonça - sendo que este último em contra-se licenciado para tratamento de saúde. A ata da sessão anterior da Assembleia Estadual Constituinte foi lida e aprovada tendo o Sr. Presidente determinado retificação mandando suprimir onde houver a expressão "por ser Presidente. O Deputado Marcelo Déda também solicitou retificação mandando constar no EXPEDIENTE, o requerimento de sua autoria solicitando a retirada da Emenda nº 128, de sua autoria. O Deputado Nicodemos Falcão requereu à Mesa, a possibilidade de retificar a ata a posteriori. O Sr. Presidente deferiu a solicitação. EXPEDIENTE. O Sr. 1º Secretário procedeu a leitura do Expediente que constou da seguinte matéria: Ofícios, de autoria do Deputado Eliziário Sobral, Francisco Passos, Carlos Alberto e Jerônimo Reis solicitando destaque para as emendas nºs 134 e 138, apresentadas ao Projeto de Constituição e do Deputado Eliziário Sobral, comunicando à Casa, que, a partir desta data, não mais exerce a liderança da bancada do PMDB na Assembleia Estadual Constituinte. Não houve oradores inscritos para nenhuma fase da sessão, pelo que, passou-se à

ORDEM DO DIA

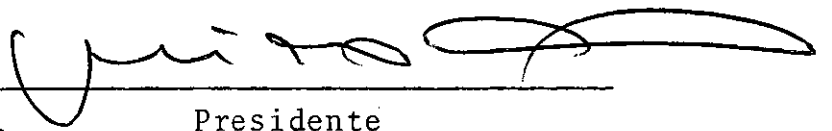
Em votação nominal foram aprovados os artigos 4º, 5º e 6º com um parágrafo único do Capítulo II com (21) votos SIM, (02) ausências e (01) abstenção. Ainda em votação nominal foi rejeitada a Emenda nº 117 aditiva de autoria do Deputado Marcelo Déda ao Capítulo I, Título II, com (17) votos NÃO (05) votos SIM, (01) abstenção e (01) ausência. Na votação da Emenda 268, aditiva ao Capítulo I, Título II, de autoria do Deputado Marcelo Déda, foi estabelecido o buraco negro com a seguinte votação: (11) votos NÃO, (11) vo

8º do Capítulo II, Título II, com a seguinte votação: (22) votos SIM, (01) abstenção e (01) ausência. Foram aprovados os artigos 9º ao 14º do Capítulo III, Título II, com (22) votos SIM, (01) abstenção e (01) ausência. Foi aprovado o substitutivo à Emenda nº 653, de autoria do Deputado Marcelo Déda ao Capítulo III, Título II, com (21) votos SIM, (01) voto NÃO, (01) ausência e (01) abstenção. Em face da aprovação do Substitutivo, a Emenda foi declarada prejudicada. Foi rejeitada, com (15) votos NÃO, (08) votos SIM e (01) ausência, a Emenda nº 654 de autoria do Deputado Marcelo Déda ao Capítulo III, Título II. Foi estabelecido buraco negro na votação da emenda nº 655, de autoria do Deputado Marcelo Déda, com (12) votos NÃO, (11) votos SIM e (01) abstenção. Foram aprovados os artigos 15º e 16º, do Capítulo IV, Título II, com (22) votos SIM, (01) abstenção e (01) ausência. Em relação ao Capítulo V, Título II, relativamente a administração pública foram apreciadas as seguintes emendas: Emenda nº 521, de autoria do Deputado Marcelo Ribeiro, rejeitada com (04) votos SIM, (17) votos NÃO, (02) ausências e (01) abstenção; Emenda nº 133, de autoria do Deputado Marcelo Déda, foi configurada no buraco negro, com (10) votos SIM, (11) votos NÃO, (02) ausências e (01) abstenção; Emenda nº 519 de autoria do Deputado Marcelo Ribeiro, rejeitada, com (17) votos NÃO, (04) votos SIM, (02) ausências e (01) abstenção; Emenda nº 117, de autoria do Deputado Marcelo Déda, foi rejeitada com (14) votos NÃO, (07) votos SIM, (02) ausências e (01) abstenção; Emenda nº 163, de autoria do Deputado Marcelo Déda, foi rejeitada com (13) votos NÃO, (09) votos SIM, (01) ausência e (01) abstenção; Emenda nº 162, também de autoria do Deputado Marcelo Déda, foi rejeitada com (15) votos NÃO, (07) votos SIM, (01) ausência e (01) abstenção; Emenda nº 514, de autoria do Deputado Marcelo Ribeiro, rejeitada, com (18) votos NÃO, (04) votos SIM, (01) abstenção e (01) ausência; Emenda nº 249, de autoria do Deputado Luiz Mitidieri, aprovada, com (18) votos SIM, (04) votos NÃO, (01) ausência e (01) abstenção; Emenda nº 410, também de autoria do Deputado Luiz Mitidieri, rejeitada com (18) votos NÃO, (03) votos SIM, (01) ausência e (02) abstenção; Emenda nº 490, de autoria do Deputado Luiz Mitidieri, rejeitada, com (03) votos SIM, (19) votos NÃO, (01) ausência e (01) abstenção; Emenda nº 161, de autoria do Deputado Marcelo Déda, rejeitada, com (13) votos NÃO, (09) votos SIM, (01) ausência e (01) abstenção. Após a votação desta Emenda, o Sr. Presidente deu conhecimento ao Plenário, do Ofício encaminhado pelo Deputado Constituinte Eliziário Sobral, de renúncia ao cargo de líder da bancada do PMDB na Assembléia Estadual Constituinte. A seguir foi dado continuidade ao processo de votação das Emendas ao Capítulo V, Título II. Emenda nº 131, de autoria do Deputado Marcelo Déda, foi configurada no buraco negro com (09) votos NÃO, (11) votos SIM, (02) abstenção e (01) ausência; Emenda nº 650, de autoria do Deputado Marcelo Déda, foi rejeitada, com (14) votos NÃO, (07) votos SIM, (01) abstenção e (02) ausências; Emenda nº 129, também de autoria do Deputado Marcelo Déda, foi rejeitada com (14) votos NÃO, (07) votos SIM, (02) ausências e (01) abstenção; Emenda nº 570, de autoria do Deputado Luiz Mitidieri, foi configu

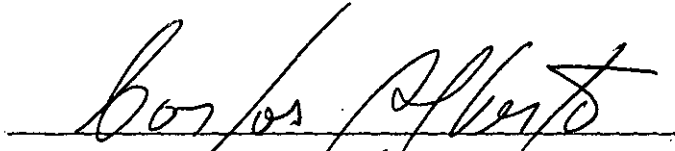


e (02) ausências; Emenda nº 569, de autoria do Deputado Luiz Mitidieri, rejeitada, com (15) votos NÃO, (07) votos SIM, (01) abstenção e (01) ausência; Emenda nº 126, de autoria do Deputado Marcelo Déda, rejeitada com (17) votos NÃO, (05) votos SIM, (01) ausência e (01) abstenção; Foi estabelecido o buraco negro na votação da Emenda nº 296, de autoria do Deputado Luiz Mitidieri, com (11) votos NÃO, (10) votos SIM, (02) abstenções e (01) ausência. A Emenda nº 725, de autoria do Deputado Luiz Mitidieri, foi rejeitada com (15) votos NÃO, (04) votos SIM, (02) ausências e (03) abstenções. Foram aprovados com (17) votos SIM, (02) ausências e (05) abstenções, os incisos I, III, IV, VI, VII, IX, X, XII, XIII, XIV e XVI, do artigo 17, parágrafo 2º, 3º, 4º e 5º e o inciso V do artigo 18, todos relativos a Secção 1ª do Capítulo V, Título II. Foi aprovada com (21) votos SIM, (02) ausências e (01) abstenção, a Secção 2ª, Capítulo V, Título II, exceto os destacados. Em seguida foi recomeçada a apreciação de Emendas. Emenda nº 172, de autoria do Deputado Marcelo Déda, foi rejeitada com (14) votos NÃO, (07) votos SIM, (02) ausências e (01) abstenção; Emenda nº 314, de autoria do Deputado Marcelo Déda, rejeitada, com (15) votos NÃO, (06) votos SIM, (02) ausências e (01) abstenção; Emenda nº 319 de autoria do Deputado Marcelo Déda, rejeitada com (13) votos NÃO, (08) votos SIM, (02) ausências e (01) abstenção; Emenda nº 326, de autoria do Deputado Marcelo Déda, foi configurada no buraco negro, com a seguinte votação: (12) votos NÃO, (09) votos SIM, (02) ausências e (01) abstenção; Foi estabelecido buraco negro na votação da emenda nº 233, de autoria do Deputado Luiz Mitidieri, com (12) votos NÃO, (09) votos SIM, (02) ausências e (01) abstenção. Também foi estabelecido buraco negro na votação das Emendas 659, de autoria do Deputado Marcelo Déda, com (12) votos NÃO, (09) votos SIM, (02) ausências e (01) abstenção e 571, de autoria do Deputado Luiz Mitidieri, com (12) votos SIM, (09) votos NÃO, (01) abstenção e (02) ausências. Foi rejeitada a Emenda nº 338, de autoria do Deputado Marcelo Déda, com (14) votos NÃO, (06) votos SIM, (03) ausências e (01) abstenção. Foi aprovado o Caput do Projeto da Secção II, relativo aos servidores públicos militares. Também foi aprovado o ítem 02 e os incisos II, V e XI, do artigo 17. Por fim, foi aprovada a Secção III, do Capítulo V, Título II, com o artigo 23 e seus parágrafos, com a seguinte votação: (18) votos SIM, (05) ausências e (01) abstenção. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para amanhã às nove horas.

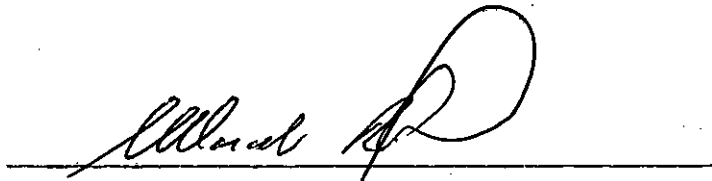
Sala das Sessões da Assembléia Estadual Constituinte do Estado de Sergipe, em 05 de setembro de 1989.



Presidente



1º Secretário

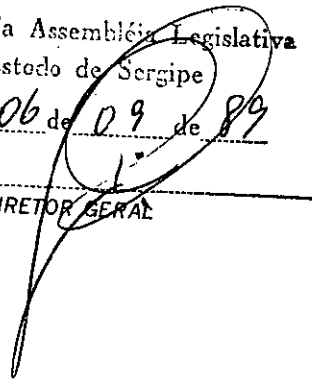


2º Secretário

**ESTA CONFORME**


Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Sergipe

Aracaju, 06 de 09 de 89

  
DIRETOR GERAL

Ata da 5ª Sessão EXTRAORDINÁRIA da Assembleia Estadual Constituinte do Estado de Sergipe, realizada no dia 06 de SETEMBRO de 1989

Aprovada em Sessão de 08  
de SETEMBRO de 1989.

  
Presidente da Assembleia Estadual Constituinte

Presidência do Exmº Sr. Deputado Guido Azevedo.

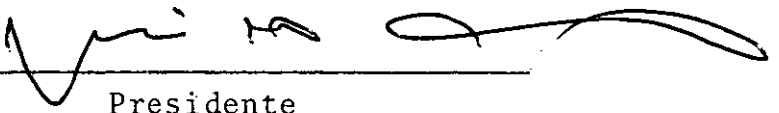
Secretários os Srs. Deputados: Carlos Alberto e Antonio Arimatéia. Compareceram os Srs. Deputados: Guido Azevedo, Abel Jacó, Nivaldo Silva, Antonio Arimatéia, Carlos Alberto, Carlos Machado, Djenal Queiroz, Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nicodemos Falcão e Nelson Araújo; (12). E ausentes os Srs. Deputados: Djalma Lôbo, Aroaldo Santana, Dilson Cavalcante, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Hildebrando Costa, Jerônimo Reis, Joaldo Barbosa, Laonte Gama, Luciano Prado, Ribeiro Filho, Reinaldo Moura e Francisco Mendonça - sendo que os dois últimos encontram-se licenciados para tratamento de saúde; (13). A ata da sessão anterior da Assembleia Estadual Constituinte foi lida e aprovada, tendo o Deputado Nicodemos Falcão solicitado retificação mandando constar Emenda 712 e não 812, como está escrito e Emenda 316 e não 326. Ainda solicitando retificação, mandou constar que os artigos 7º e 8º do Capítulo II, Título II foram aprovados com seus incisos alíneas e parágrafos ou seja, na íntegra. Não houve matéria para o EXPEDIENTE, nem oradores inscritos para nenhuma fase da sessão. A seguir passou-se à

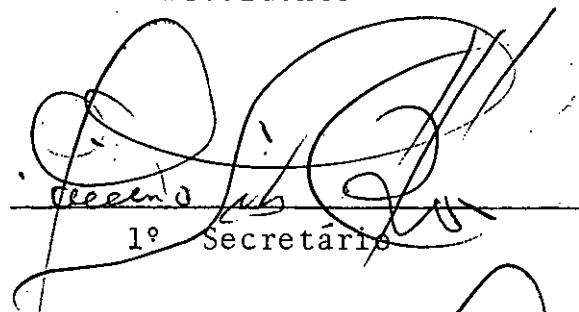
#### ORDEM DO DIA

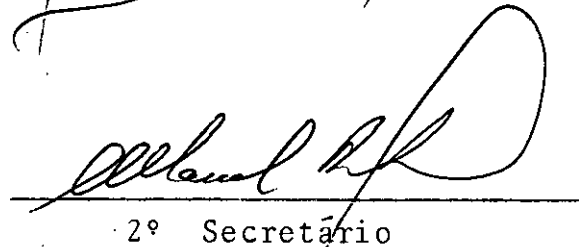
O Deputado Laonte Gama solicitou à Mesa fosse procedida a verificação de "quorum". O Sr. Presidente deferiu a solicitação e determinou ao Sr. 2º Secretário que fizesse a chamada nominal dos senhores deputados. Procedida a chamada foi constatada que apenas os Deputados Nicodemos Falcão, Carlos Machado, Laonte Gama, Marcelo Déda, Djenal Queiroz, Carlos Alberto, Antonio Arimatéia, Luiz Mitidieri, Nelson Araújo, Marcelo Ribeiro e Guido Azevedo (11). O Deputado Marcelo Déda solicitou à Mesa fosse feita a chamada dos senhores deputados pelo serviço de som, O Presidente deferiu a solicitação e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário aos deputados ausentes chegar ao recinto do Plenário. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou outra chamada nominal dos senhores deputados tendo sido constatada apenas (12) deputados: Nicodemos Falcão, Carlos Machado, Laonte Gama, Djenal Queiroz, Carlos Alberto, Nivaldo Silva, Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Luiz Mitidieri, Nelson Araújo, Marcelo Ribeiro e Guido Azevedo. O Deputado Marcelo Ribeiro usou da palavra para solicitar à Mesa

putados que haverá sessões da Assembléia Estadual Constituinte na próxima sexta-feira às 9:00 horas da manhã e às 14:30 horas. Os Deputados Carlos Machado, Djenal Queiroz e Antonio Arimatéia, comunicaram à Mesa a impossibilidade de comparecer a sessão da próxima sexta-feira pela manhã. Não havendo quorum para deliberar, o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando outra para sexta-feira às 9:00 horas.

Sala das Sessões da Assembléia Estadual Constituinte do Estado de Sergipe, em 06 de setembro de 1989.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
2º Secretário

ESTA CONFERME

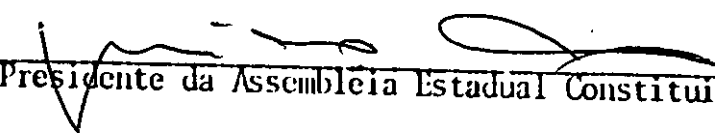
Secretaria da Assembléia Legislativa  
do Estado de Sergipe

Aracaju, 08 de 09 de 89

\_\_\_\_\_  
DIRETOR GERAL

Ata da 6<sup>a</sup>. Sessão EXTRAORDINÁRIA da Assembleia Estadual Constituinte do Estado de Sergipe, realizada no dia 11 de SETEMBRO de 1989

Aprovada em Sessão de 11 de SETEMBRO de 1989.

  
Presidente da Assembleia Estadual Constituinte

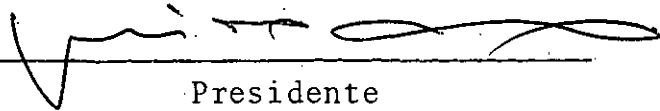
Presidência dos Exm<sup>os</sup>. Srs. Deputados: Guido Azevedo e Carlos Alberto. Secretários os Srs. Deputados: Carlos Alberto e Antonio Arimatéia. Compareceram os Srs. Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, Carlos Alberto, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djalma Lôbo, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Jerônimo Reis, Joaldo Barbosa, Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nelson Araújo, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva, Reinaldo Moura e Ribeiro Filho; (24). E ausente o Deputado Francisco Mendonça - licenciado para tratamento de saúde; (01). A ata da sessão anterior da Assembleia Estadual Constituinte foi lida e aprovada, tendo o Deputado Djenal Queiroz, solicitado retificação mandando constar, que na sessão anterior protestou contra a interrupção da discussão da matéria pelo Sr. Presidente para conceder a palavra ao Deputado Nelson Araújo e não votação da matéria como está escrito. Não houve matéria a ser lida no EXPEDIENTE. Inscrito para o horário destinado às COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS, ocupou a tribuna o Deputado Constituinte Marcelo Déda, que reportando-se a entrevista do Constituinte Laonte Gama ao programa Bom Dia Sergipe na manhã de hoje, acusando o PT de estar patrocinando Emendas oriundas do Estado de São Paulo para serem aplicadas em nossa constituição protestou veementemente contra a citada acusação e ratificou os propósitos do seu partido, visando a emancipação política da classe trabalhadora. Concluiu mencionando o nome de várias pessoas da sociedade civil, que segundo disse, ajudaram na elaboração das emendas apresentadas ao Projeto de Constituição pelo Partido dos Trabalhadores. Seguiu-se o Deputado Laonte Gama contestando palavras do seu antecessor na tribuna atinentes a sua pessoa, quando afirmou que a sua entrevista ao programa Bom Dia Sergipe na TV, que o Deputado Marcelo Déda estaria importando sugestões Constitucionais de outros Estados para incluir na Constituição Estadual. Esclareceu seu posicionamento acentuando que as palavras do Deputado Marcelo Déda tiveram o objetivo de jogar sua pessoa contra a assessoria do PT e lamentou que o pessoal que está lhe assessorando tenha sido taxado de retrogrado por aquele parlamentar. Concluiu afirmando que a Constituição do Estado não tem partido político e sim o empenho de todos, com o objetivo de elaborar uma

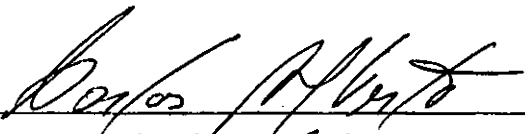
O Deputado Djenal Queiroz, na qualidade de Presidente da Comissão Constitucional fez a entrega à Mesa das sub emendas aprovadas na citada Comissão de autoria do Deputado Marcelo Déda e solicitou ao Sr. Presidente a abertura de prazo para apresentação de destaque. O Sr. Presidente deferiu a solicitação e determinou o prazo de 24 horas a partir das 17:00 horas de hoje. Foram aprovados os Incisos 1º, 2º e 5º do parágrafo 7º do artigo 111, com a seguinte votação: (20) votos SIM e (04) ausentes. Votaram SIM os Deputados: Abel Jacó, Aroaldo Santana, Carlos Alberto, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djalma Lôbo, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nelson Araújo, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva, e Reinaldo Moura e ausentes os senhores Deputados: Antonio Arimatéia, Jerônimo Reis, Joaldo Barbosa e Ribeiro Filho (04). Foi aprovada a Emenda nº 607, de autoria do Deputado Marcelo Déda, ao Título I do Capítulo II, com (22) votos SIM e (02) ausências. Votaram SIM os Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, Carlos Alberto, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djalma Lôbo, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Joaldo Barbosa, Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nelson Araújo, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva e Reinaldo Moura. Ausentes os Deputados: Jerônimo Reis e Ribeiro Filho. Foi aprovada a Emenda nº 638, de autoria do Deputado Marcelo Déda, com (23) votos SIM e (01) ausência. Votaram SIM os Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, Carlos Alberto, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djalma Lôbo, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Jerônimo Reis, Joaldo Barbosa, Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nelson Araújo, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva e Reinaldo Moura. Ausente o Deputado Ribeiro Filho. Foi aprovado o parágrafo 6º do artigo 119, com a seguinte votação: (22) votos SIM, (01) ausência e (01) ausência. Votaram SIM os Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Carlos Alberto, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djalma Lôbo, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Jerônimo Reis, Joaldo Barbosa, Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Marcelo Ribeiro, Nelson Araújo, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva, Reinaldo Moura e Ribeiro Filho. O Deputado Marcelo Déda absteve-se de votar. Ausente o Deputado Aroaldo Santana. Foram aprovados os artigos 124 a 151, exceto o parágrafo 3º do artigo 124, parágrafos 1º, 5º e 6º do artigo 132 e o inciso 6º do artigo 135, com a seguinte votação: (23) votos SIM e (01) ausência. Votaram SIM os Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djalma Lôbo, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Jerônimo Reis, Joaldo Barbosa, Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nelson Araújo, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva, Reinaldo Moura e Ribeiro Filho.

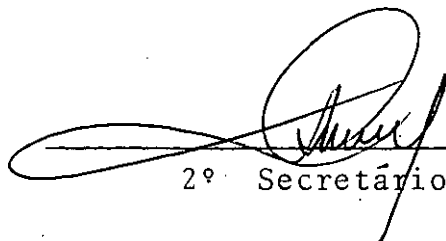
vado o substitutivo a Emenda n.º 433 de autoria de Eliziário Sobral ao Capítulo I do Título VI, com a seguinte votação: (18) votos SIM (03) votos NÃO e (03) ausências. Votaram SIM os Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, Carlos Alberto, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Joaldo Barbosa, Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Nicodemos Falcão, Reinaldo Moura e Ribeiro Filho. Votaram NÃO os Deputados Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro e Nelson Araújo. Ausentes os Deputados: Djalma Lôbo, Jerônimo Reis e Nivaldo Silva. Em face da aprovação do substitutivo a Emenda n.º 433 foi declarada prejudicada. Foi aprovada a Emenda n.º 711 de autoria do Deputado Laonte Gama ao Capítulo II do Título VI com (16) votos SIM, (07) votos NÃO e (01) ausência. Votaram SIM os Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, Carlos Alberto, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djenal Queiroz, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Jerônimo Reis, Laonte Gama, Luciano Prado, Nicodemos Falcão e Ribeiro Filho. Votaram NÃO os Deputados: Eliziário Sobral, Joaldo Barbosa, Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nelson Araújo e Reinaldo Moura. Também foi aprovada a Emenda n.º 348, de autoria do Deputado Marcelo Déda ao Capítulo III do artigo 6.º com a seguinte votação: (23) votos SIM e (01) ausência. Votaram SIM os Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, Carlos Alberto, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djenal Queiroz, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Jerônimo Reis, Joaldo Barbosa, Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nelson Araújo, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva, Reinaldo Moura e Ribeiro Filho. Ausente o Deputado Djalma Lôbo. Foi aprovada a Emenda 309 de autoria do Deputado Marcelo Déda ao Capítulo III, do Título VI, com a seguinte votação: (23) SIM e (01) ausência. Votaram SIM os Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, Carlos Alberto, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Jerônimo Reis, Joaldo Barbosa, Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nelson Araújo, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva, Reinaldo Moura e Ribeiro Filho. Tendo sido constatada a ausência do Deputado Djalma Lôbo. Foram rejeitadas as Emendas n.ºs 640, de autoria do Deputado Marcelo Déda, com (08) votos SIM (14) votos NÃO e (02) ausências; 645 de autoria do Deputado Marcelo Déda, com (15) votos NÃO, (06) votos SIM e (03) ausências; 664, também de autoria do Deputado Marcelo Déda, com (14) votos NÃO, (09) votos SIM e (01) ausência; 401, de autoria do Deputado Luiz Mitidieri, com (14) votos NÃO (07) votos SIM e (03) ausências; 560, de autoria do Deputado Marcelo Ribeiro, com (15) votos NÃO, (06) votos SIM e (03) ausências; 262 de autoria do Deputado Marcelo Déda, com (18) votos NÃO (04) votos SIM e (02) ausências; 125, de autoria do Deputado Marcelo Déda, com (17) votos NÃO (06) votos SIM (01) ausência e 631 também de autoria do Deputado Marcelo Déda, com (17) votos NÃO (06) votos SIM e (01) ausência. As Emendas n.ºs 617, 643, e 644 todas de autoria do Deputado Marcelo Déda, ficaram no buraco negro, por não atingirem

bancada na Constituinte, e em face da existência de matéria a ser apreciada, encerrou os trabalhos convocando uma sessão extraordinária para às 20:30 horas.

Sala das Sessões da Assembléia Estadual Constituinte do Estado de Sergipe, em 11 de setembro de 1989.

  
Presidente

  
1º Secretário

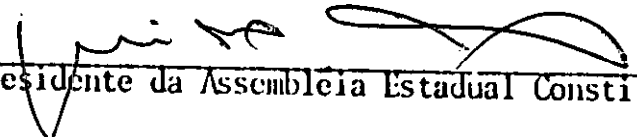
  
2º Secretário

**ESTA CONFORME**  
Secretaria da Assembléia Legislativa  
do Estado de Sergipe  
Aracaju, 11 de 09 de 89  
DIRETOR GERAL



Ata da 7<sup>a</sup> Sessão EXTRAORDINÁRIA da Assembleia Estadual Constituinte do Estado de Sergipe, realizada no dia 11 de SETEMBRO de 1989

Aprovada em Sessão de 12  
de SETEMBRO de 1989.

  
Presidente da Assembleia Estadual Constituinte

Presidência do Exm<sup>o</sup> Sr. Deputado Guido Azevedo. Secretários os Srs. Deputados: Reinaldo Moura e Antonio Arimatéia. Compareceram os Srs. Deputados: Abel Jacó, António Arimatéia, Aroaldo Santana, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Jerônimo Reis, Joaldo Barbosa, Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nelson Araújo, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva, Reinaldo Moura e Ribeiro Filho; (22). E ausentes os Srs. Deputados: Carlos Alberto, Djalma Lôbo e Francisco Mendonça - sendo que este último encontra-se licenciado para tratamento de saúde; (03). Não houve ata a ser lida por ser sessão extraordinária da Assembleia Estadual Constituinte, convocada especialmente para apreciação de Emendas ao Capítulo III do Título VI do Projeto Constitucional. Não havendo oradores inscritos para qualquer fase da sessão passou-se à

#### ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente suspendeu a sessão por dez minutos. Reabertos os trabalhos passou-se ao ato de votação. Foi aprovada a Emenda n<sup>o</sup> 641, de autoria do Deputado Marcelo Déda ao Capítulo III do Título VI, com (21) votos SIM, tendo sido constatadas (03) ausências. Votaram SIM os Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Joaldo Barbosa, Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nelson Araújo, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva, Reinaldo Moura e Ribeiro Filho. Ausentes os Deputados: Carlos Alberto, Djalma Lôbo e Jerônimo Reis. Foi aprovada a Emenda n<sup>o</sup> 349, de autoria do Deputado Marcelo Déda ao Capítulo III do Título VI, com a seguinte votação: (18) votos SIM (03) votos NÃO e (03) ausências. Votaram SIM os Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djenal Queiroz, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Joaldo Barbosa, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nelson Araújo, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva, Reinaldo Moura e Ribeiro Filho. Votaram NÃO os Deputados: Eliziário Sobral, Francisco Passos e La

Reis. Foi aprovado a Emenda nº 283, de autoria do Deputado Marcelo Déda com (15) votos SIM (07) votos NÃO e (02) ausências. Votaram SIM os Deputados: Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, Dilson Cavalcante, Guido Azevedo, Jerônimo Reis, Joaldo Barbosa, Laonte Gama, Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nelson Araújo, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva, Reinaldo Moura e Ribeiro Filho. Votaram NÃO os Deputados: Abel Jacó, Carlos Machado, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Hildebrando Costa e Luciano Prado. Ausentes os Deputados: Carlos Alberto e Djalma Lôbo. Foi aprovado o parágrafo 1º do artigo 132 com (20) votos SIM (04) ausências. Votaram SIM os Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Jerônimo Reis, Laonte Gama, Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nelson Araújo, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva, Reinaldo Moura e Ribeiro Filho. Ausentes os Deputados: Djalma Lôbo, Carlos Alberto, Joaldo Barbosa e Luciano Prado. Ainda foi aprovado o Parágrafo 5º do artigo 132 com a seguinte votação : (17) votos SIM, (04) votos NÃO e (03) ausências. Votaram SIM os Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Jerônimo Reis, Laonte Gama, Joaldo Barbosa, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva, Reinaldo Moura e Ribeiro Filho. Votaram NÃO os Deputados: Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro e Nelson Araújo. Ausentes os Deputados: Carlos Machado, Djalma Lôbo e Luciano Prado. Foram aprovados os artigos 152 a 187 do Título VII, exceto, o inciso 2º do artigo 154, o artigo 162 o caput do artigo 161, o artigo 160, os artigos 166 a 176, o Parágrafo 1º do artigo 172 artigos 170 e 172, os incisos 3º, 4º e 7º do artigo 169, o parágrafo 1º do artigo 161 e os parágrafos 1º e 2º do artigo 182, com (20) votos SIM (04) ausências. Votaram SIM os Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Jerônimo Reis, Joaldo Barbosa, Laonte Gama, Luiz Mitidieri, Marcelo Ribeiro, Nelson Araújo, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva, Reinaldo Moura e Ribeiro Filho. Ausentes os Deputados: Carlos Alberto, Djalma Lôbo, Luciano Prado e Marcelo Déda. Foi aprovada a Emenda nº 498, de autoria do Deputado Marcelo Ribeiro ao Capítulo II do Título VII, com (13) votos SIM (08) votos NÃO e (03) ausências. Votaram SIM os Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Guido Azevedo, Jerônimo Reis, Joaldo Barbosa, Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nelson Araújo e Reinaldo Moura. Votaram NÃO os Deputados: Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Francisco Passos, Hildebrando Costa, Laonte Gama, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva e Ribeiro Filho. Ausentes os Deputados: Carlos Alberto, Djalma Lôbo e Luciano Prado. Foi aprovado o substitutivo a emenda nº 545 de autoria do Deputado Marcelo Ribeiro, com (17) votos SIM (04) votos NÃO e (03) ausências. Votaram SIM os Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia,

ziário Sobral, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Jerônimo Reis, Joaldo Barbosa, Luciano Prado, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva, Reinaldo Moura e Ribeiro Filho. Votaram NÃO os Deputados: Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro e Nelson Araújo. Ausentes os Deputados: Carlos Alberto, Djalma Lôbo e Laonte Gama. Em face da aprovação deste substitutivo a Emenda 545 ficou prejudicada. Foram rejeitadas as emendas 285, de autoria do Deputado Marcelo Déda com (14) votos NÃO (05) votos SIM e (05) ausentes; 347, de autoria do Deputado Marcelo Déda com (15) votos NÃO (06) votos SIM (02) ausências e (01) abstenção; 403, de autoria do Deputado Luiz Mitidieri com (17) votos NÃO (05) votos SIM e (02) ausências; emenda popular 723, do Sindicato dos Bancários de Sergipe com (18) votos NÃO (04) votos SIM e (02) ausências; 218, de autoria do Deputado Luiz Mitidieri com (16) votos NÃO (05) votos SIM e (03) ausências; 529 de autoria do Deputado Marcelo Ribeiro com (16) votos NÃO (05) votos SIM e (03) ausências; 536 de autoria do Deputado Marcelo Ribeiro, com (16) votos NÃO (05) votos SIM e (03) ausências; 497 de autoria do Deputado Marcelo Ribeiro com (13) votos NÃO (08) votos SIM e (03) ausências; 533, de autoria do Deputado Marcelo Ribeiro com (14) votos NÃO (06) votos SIM e (04) ausências; 5551, de autoria do Deputado Marcelo Ribeiro com (13) votos NÃO (08) votos SIM e (03) ausências; 552, de autoria do Deputado Marcelo Ribeiro, com (15) votos NÃO (06) votos SIM e (03) ausências; 537, de autoria do Deputado Marcelo Ribeiro com (14) votos NÃO (07) votos SIM e (03) ausências; 229, de autoria do Deputado Luiz Mitidieri com (14) votos NÃO (07) votos SIM e (03) ausências; 538 de autoria do Deputado Marcelo Ribeiro com (14) votos NÃO (07) SIM e (03) ausências e emenda nº 532, também de autoria do Deputado Marcelo Ribeiro com (16) votos NÃO (05) votos SIM e (03) ausências; as emendas nºs 308 e 284, de autoria do Deputado Marcelo Déda; 241 e 534, respectivamente de autoria dos Deputados Luiz Mitidieri e Marcelo Ribeiro, foram para o buraco negro por não atingir a votação regimental. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente antes de encerrar os trabalhos convocou outra sessão para amanhã às 9:00 horas.

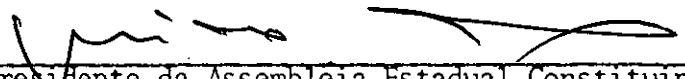
Sala das Sessões da Assembléia Estadual Constituinte do Estado de Sergipe, em 11 de setembro de 1989.

**ESTA CONFORME**  
Secretaria da Assembléia Legislativa  
do Estado de Sergipe  
Aracaju, 12 de 09 de 89  
DIRETOR GERAL

Presidente  
1º Secretário  
2º Secretário

Ata da 8<sup>a</sup>. Sessão EXTRAORDINÁRIA da Assembleia Estadual Constituinte do Estado de Sergipe, realizada no dia 12 de SETEMBRO de 1989

Aprovada em Sessão de 13 de SETEMBRO de 1989.

  
Presidente da Assembleia Estadual Constituinte

Presidência do Exm<sup>o</sup> Sr. Deputado Guido Azevedo.  
Secretários os Srs. Deputados: Carlos Alberto, Reinaldo Moura, Antonio Arimatéia e Marcelo Déda. Compareceram os Srs. Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, Carlos Alberto, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djalma Lôbo, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Jerônimo Reis, Joaldo Barbosa, Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nelson Araújo, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva, Reinaldo Moura e Ribeiro Filho; (24). E ausente o Deputado Francisco Mendonça - licenciado para tratamento de saúde; (01). A ata da sessão anterior da Assembleia Estadual Constituinte foi lida e aprovada sem modificações. EXPEDIENTE. O Sr. 1<sup>o</sup> Secretário procedeu à leitura do Expediente, que constou da seguinte matéria: Projeto de Resolução nº 06/89, de autoria do Deputado Marcelo Déda e Requerimento sem número de autoria do Deputado Constituinte Carlos Machado e outros, pedindo destaques para as Emendas nºs 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148 e 256, com respectivos substitutivos e sub-emendas a elas apresentadas. Inscrito para o horário destinado às COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS, ocupou a tribuna o Deputado Joaldo Barbosa, que reportando-se aos pedidos de emancipação política solicitados por alguns povoados sergipanos, disse da necessidade dos senhores deputados visitarem os mesmos, objetivando constatarem a viabilidade ou não de se levar a efeito uma emancipação. Concluiu fazendo um apelo aos seus nobres pares, no sentido de apreciarem com seriedade os citados pedidos para não prejudicar os povoados que realmente têm condições de emancipar-se politicamente. Seguiu-se o Deputado Ribeiro Filho, que ocupou a tribuna para manifestar-se contrário ao Projeto de Resolução nº 06/89, de autoria do Deputado Marcelo Déda, que visa punir o Constituinte faltoso às sessões, descontando o valor correspondente a 1/30 dos subsídios que percebe como Deputado Estadual. Ainda inscrito, ocupou a tribuna o Deputado Marcelo Déda, que usou da palavra para justificar os motivos que o levaram a apresentar o Projeto de Resolução 06/89 que altera o Regimento Interno da Assembleia Estadual Constituinte. Por fim, usou da palavra o Deputado Nelson Araújo, que corroborou as pala

vras do seu antecessor na tribuna e justificou o seu posicionamento favorável a aprovação da propositura. A seguir passou-se à

### ORDEM DO DIA

Foram aprovados os parágrafos 1º e 2º do artigo 182 e o parágrafo 1º do artigo 181, com a seguinte votação: (21) votos SIM e (03) ausências. Votaram SIM os Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, Carlos Alberto, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Jerônimo Reis, Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva, Reinaldo Moura e Ribeiro Filho. Ausentes os Deputados: Djalma Lôbo, Joaldo Barbosa e Nelson Araújo. Foi aprovada a Emenda 169, de autoria do Deputado Marcelo Déda, ao Capítulo IV, do Título VII, com a seguinte votação: (21) votos SIM (01) voto NÃO e (02) ausências. Votaram SIM os Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, Carlos Alberto, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djenal Queiroz, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Jerônimo Reis, Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nelson Araújo, Nicodemos Falcão, Reinaldo Moura e Ribeiro Filho e NÃO o Deputado Eliziário Sobral, tendo sido constatada as ausências dos Deputados; Djalma Lôbo e Joaldo Barbosa. Também foi aprovada a Emenda nº 506, de autoria do Deputado Marcelo Ribeiro, ao Capítulo IV, do Título VII, com (21) votos SIM e (03) ausências. Votaram SIM os Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, Carlos Alberto, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Jerônimo Reis, Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva, Reinaldo Moura e Ribeiro Filho. Ausentes os Deputados: Djalma Lôbo, Joaldo Barbosa e Nelson Araújo. Foram rejeitadas as Emendas nºs: 305, de autoria do Deputado Marcelo Déda, com (19) votos NÃO (04) votos SIM e (01) ausência; 304, de autoria do Deputado Marcelo Déda com (16) votos NÃO (06) votos SIM e (02) ausências; 466 de autoria do Deputado Marcelo Ribeiro com (16) votos NÃO (06) votos SIM e (02) ausências; 336, de autoria do Deputado Marcelo Déda, com (17) votos NÃO (04) votos SIM e (03) ausências; 201, de autoria do Deputado Nelson Araújo, com (17) votos NÃO (04) votos SIM e (03) ausências; 332, de autoria do Deputado Marcelo Déda com (13) votos NÃO (07) votos SIM e (04) ausências; 331, de autoria do Deputado Marcelo Déda, com (15) votos NÃO (06) votos SIM e (03) ausências; 323, também de autoria do Deputado Marcelo Déda, com (13) votos NÃO (08) votos SIM e (03) ausências; 210 de autoria do Deputado Nelson Araújo, com (15) votos NÃO (06) votos SIM e (03) ausências; 202, também de autoria do Deputado Nelson Araújo, com (17) votos NÃO (04) votos SIM e (03) ausências e 555, de autoria do Depu

ram rejeitadas as Emendas: 165, de autoria do Deputado Marcelo Déda com (16) votos NÃO (05) votos SIM (02) ausências e (01) abstenção; 714 emenda popular, com (17) votos NÃO (05) votos SIM e (02) ausências e 556, de autoria do Deputado Marcelo Ribeiro com (16) votos NÃO (04) votos SIM e (04) ausências. Foi aprovada a Emenda nº 467, de autoria do Deputado Marcelo Ribeiro ao Capítulo V, do Título VII, com (14) votos SIM (05) votos NÃO e (05) ausências. Votaram SIM os Deputados: Aroaldo Santana, Dilson Cavalcante, Djenal Queiroz, Guido Azevedo, Jerônimo Reis, Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva, Reinaldo Moura e Ribeiro Filho. Votaram NÃO os Deputados: Abel Jacó, Carlos Machado, Eliziário Sobral, Francisco Passos e Hildebrando Costa. Ausentes os Deputados: Antonio Arimatéia, Carlos Alberto, Djalma Lôbo, Joaldo Barbosa e Nelson Araújo. Ao Capítulo V, do Título VII, foi rejeitada as Emendas nº 524, de autoria do Deputado Marcelo Ribeiro, com (15) votos NÃO (05) votos SIM e (04) ausências. A Emenda nº 493, de autoria do Deputado Marcelo Ribeiro, ao Capítulo V, do Título VII, foi retirada pelo autor. As Emendas nºs 299 e 672, respectivamente de autoria dos Deputados Luiz Mitidieri e Marcelo Déda, ficaram no buraco negro, por não atingirem a votação regimental. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para amanhã às 9:00 horas.

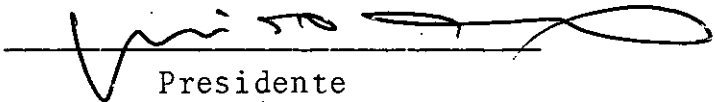
Sala das Sessões da Assembléia Estadual Constituinte do Estado de Sergipe, em 12 de setembro de 1989.

**ESTA CONFORME**

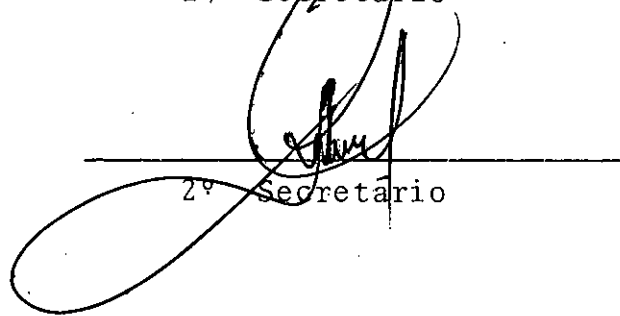
Secretaria da Assembléia Legislativa  
do Estado de Sergipe

Aracaju, 13 de 09 de 89

DIRETOR GERAL

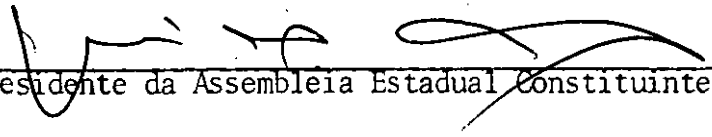
  
Presidente

  
1º Secretário

  
2º Secretário

Ata da 9ª. Sessão EXTRAORDINÁRIA da Assembleia Estadual Constituinte do Estado de Sergipe, realizada no dia 13 de SETEMBRO de 1989

Aprovada em Sessão de 14 de SETEMBRO de 1989.

  
Presidente da Assembleia Estadual Constituinte

Presidência do Exmº Sr. Deputado Guido Azevedo. Secretários os Srs. Deputados: Carlos Alberto e Antonio Arimatéia. Com pareceram os Srs. Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, Carlos Alberto, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djalma Lôbo, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Jerônimo Reis, Joaldo Barbosa, Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nelson Araújo, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva, Reinaldo Moura e Ribeiro Filho; (24). E ausente o Sr. Deputado Francisco Mendonça - licenciado para tratamento de saúde; (01). A ata da sessão anterior da Assembleia Estadual Constituinte foi lida e aprovada sem modificações. Não houve matéria a ser lida no EXPEDIENTE, nem para o PEQUENO EXPEDIENTE. Não havendo oradores inscritos para nenhuma fase da sessão, passou-se à

#### ORDEM DO DIA

Foi aprovado o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, exceto os artigos 6º, 14º e 47º; o inciso I do artigo 8º e os artigos 20º ao 35º, com a seguinte votação: (19) votos SIM (02) ausências e (03) abstenções. Votaram SIM os Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, Carlos Alberto, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djalma Lôbo, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva, Reinaldo Moura e Ribeiro Filho. Os Deputados Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro e Nelson Araújo, absteveram-se de votar. Ausentes os Deputados: Jerônimo Reis e Joaldo Barbosa. Foi aprovada a Emenda nº 584, de autoria do Deputado Reinaldo Moura com (21) votos SIM (02) abstenções e (01) ausência. Votaram SIM os Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, Carlos Alberto, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djalma Lôbo, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Jerônimo Reis, Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Marcelo Ribeiro, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva, Reinaldo Moura e Ribeiro Filho. Os Deputados Marcelo Déda e

Nelson Araújo absteveram-se de votar e ausente o Deputado Joaldo Barbosa. Foram aprovados os artigos 6º e 14º das Disposições Transitórias com (21) votos SIM e (03) votos NÃO. Votaram SIM os Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, Carlos Alberto, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djalma Lôbo, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Jerônimo Reis, Joaldo Barbosa, Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva, Reinaldo Moura e Ribeiro Filho. Votaram NÃO os Deputados: Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro e Nelson Araújo. Foi aprovado por unanimidade de votação o Inciso I do artigo 8º das Disposições Transitórias com (24) votos SIM. Votaram os Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Aroaldo Santanam Carlos Alberto, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djalma Lôbo, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Jerônimo Reis, Joaldo Barbosa, Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nelson Araújo, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva, Reinaldo Moura e Ribeiro Filho. Foi aprovada a Emenda nº 205, de autoria do Deputado Nelson Araújo com (17) votos SIM e (07) votos NÃO. Votaram SIM os Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, Djalma Lôbo, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Guido Azevedo, Jerônimo Reis, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nelson Araújo, Nivaldo Silva, Reinaldo Moura e Ribeiro Filho. Votaram NÃO os Deputados: Carlos Alberto, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Hildebrando Costa, Joaldo Barbosa, Laonte Gama e Nicodemos Falcão. O Deputado Eliziário Sobral usou da palavra Pela Ordem para solicitar a retirada do pedido de destaque a Emenda 584. O Sr. Presidente deferiu a solicitação. O Deputado Marcelo Déda, comunicou ao Plenário, haver recebido telegrama do Deputado Emeliano José, do PMDB da Bahia, parabenizando os Deputados Constituintes sergipanos, pela criação do Conselho Estadual de Justiça. Foram aprovados em bloco: A Emenda nº 02; o Substitutivo a Emenda 352; a sub-emenda de autoria do Deputado Marcelo Déda, modificando a redação, onde se lê autorizado, leia-se assegurado, e os substitutivos dos artigos 20 a 34, com a seguinte votação: (23) votos SIM e (01) abstenção. Votaram SIM os Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, Carlos Alberto, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djalma Lôbo, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Joaldo Barbosa, Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nelson Araújo, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva, Reinaldo Moura e Ribeiro Filho. O Deputado Jerônimo Reis absteve-se de votar. Foi aprovado o artigo 35, das Disposições Transitórias, com a seguinte votação: (23) votos SIM e (01) ausência. Votaram SIM os Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, Carlos Alberto, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djalma Lôbo, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Joaldo Barbosa, Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nelson Araújo, Nivaldo Silva, Nicodemos Falcão, Reinaldo



das as Emendas n°s 214, de autoria do Deputado Nelson Araújo, com (19) vo-  
tos NÃO (04) votos SIM e (01) ausência; 206, de autoria do Deputado Nel-  
son Araújo, com (18) votos NÃO (03) votos SIM (02) abstenções e (01) au-  
sência; 208, de autoria do Deputado Nelson Araújo, com (16) votos NÃO e  
(08) votos SIM; 209, de autoria do Deputado Nelson Araújo, com (14) votos  
NÃO (05) votos SIM (03) abstenções e (02) ausências; 357, de autoria do  
Deputado Carlos Alberto, com (13) votos NÃO e (11) votos SIM; 559, de au-  
toria do Deputado Marcelo Ribeiro, com (14) votos NÃO e (10) votos SIM e  
580, de autoria do Deputado Luiz Mitidieri, com (16) votos NÃO e (08) vo-  
tos SIM. As Emendas n°s 203 e 212, ambas de autoria do Deputado Nelson  
Araújo foram retiradas pelo autor. A seguir passou-se a apreciação das  
Emendas que ficaram em buraco negro. Foi rejeitada a Emenda n° 268, de  
autoria do Deputado Marcelo Déda, com (13) votos NÃO (07) votos SIM e (04)  
ausências. Votaram NÃO os Deputados: Aroaldo Santana, Abel Jacó, Carlos  
Alberto, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djenal Queiroz, Francisco Pas-  
sos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Laonte Gama, Luciano Prado, Nicode-  
mos Falcão e Nivaldo Silva. Votaram SIM os Deputados: Antonio Arimatéia,  
Eliziário Sobral, Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nelson  
Araújo e Reinaldo Moura. Ausentes os Deputados: Djalma Lôbo, Jerônimo Re-  
is, Joaldo Barbosa e Ribeiro Filho. Também foi rejeitada a Emenda n° 133  
de autoria do Deputado Marcelo Déda, com (15) votos NÃO (06) votos SIM e  
(03) ausências. Votaram NÃO os Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia,  
Aroaldo Santana, Carlos Alberto, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djenal  
Queiroz, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Joaldo Barbo-  
sa, Laonte Gama, Luciano Prado, Nicodemos Falcão e Nivaldo Silva. Votaram  
SIM os Deputados: Eliziário Sobral, Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo  
Ribeiro, Reinaldo Moura e Nelson Araújo. Ausentes os Deputados: Djalma  
Lôbo, Jerônimo Reis e Ribeiro Filho. A Emenda n° 655, de autoria do Depu-  
tado Marcelo Déda, permanece em buraco negro, por não haver atingido a vo-  
tação regimental. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente convocou  
uma sessão extraordinária para às 19:30 horas, para apreciação de Emendas  
ao Projeto de Constituição que ficaram em buraco negro.

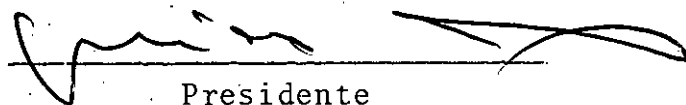
Sala das Sessões da Assembléia Estadual Constituinte do Estado de  
Sergipe, em 13 de setembro de 1989.

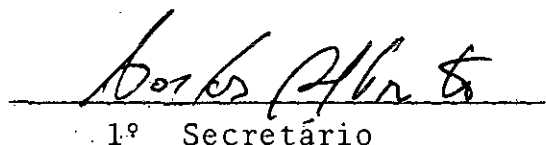
**ESTA CONFORME**

Secretaria da Assembléia Legislativa  
do Estado de Sergipe

Aracaju, 14 de 09 de 89

DIRETOR GERAL

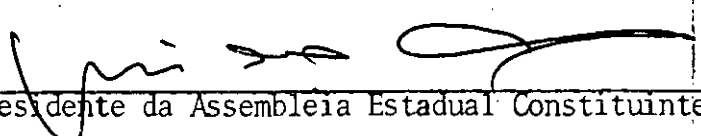
  
Presidente

  
1.º Secretário

  
2.º Secretário

Ata da 10ª Sessão EXTRAORDINÁRIA da Assembleia Estadual Constituinte do Estado de Sergipe, realizada no dia 13 de SETEMBRO de 1989

Aprovada em Sessão de 14 de SETEMBRO de 1989.

  
Presidente da Assembleia Estadual Constituinte

Presidência dos Exm<sup>os</sup>. Srs. Deputados Guido Azevedo e Carlos Alberto. Secretários os Srs. Deputados: Carlos Alberto e Antonio Arimatéia. Compareceram os Srs. Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, Carlos Alberto, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Jerônimo Reis, Joaldo Barbosa, Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nelson Araujo, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva, Reinaldo Moura; (22). E ausentes os Srs. Deputados: Djalma Lobo, Ribeiro Filho, Francisco Mendonça - sendo que este último encontra-se licenciado para tratamento de saúde; (03) Não houve ata a ser lida por sessão extraordinária da Assembleia Estadual Constituinte, convocada especificamente para apreciação de Emendas ao Projeto de Constituição, que ficaram em buraco negro. A seguir passou-se à

#### ORDEM DO DIA

Foi aprovada a Emenda nº 326, de autoria do Deputado Marcelo Déda, com (21) votos SIM, (02) ausências e (01) voto NÃO. Votaram SIM os Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, Carlos Alberto, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Jerônimo Reis, Joaldo Barbosa, Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nelson Araujo, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva e Reinaldo Moura. Ausentes os Deputados Djalma Lobo e Ribeiro Filho. O Deputado Francisco Passos votou NÃO. Foi aprovada a Emenda nº 571, de autoria do Deputado Luiz Mitidieri, com (21) votos SIM e (03) ausências. Votaram

SIM os Deputados Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, Carlos Alberto, Dilson Cavalcante, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Joaldo Barbosa, Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nelson Araujo, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva e Reinaldo Moura. Ausentes os Deputados Djalma Lobo, Jerônimo Reis e Ribeiro Filho. Foram rejeitadas as Emendas nºs: 570, de autoria do Deputado Luiz Mitidieri, com (16) votos NÃO, (06) votos SIM e (02) ausências; 296, de autoria do Deputado Luiz Mitidieri, com (16) votos NÃO, (06) votos SIM e (02) ausências; 233, também de autoria do Deputado Luiz Mitidieri, com (15) votos NÃO, (05) votos SIM, (03) ausências e (01) abstenção; 659, de autoria do Deputado Marcelo Déda, com (14) votos NÃO, (07) votos SIM e (03) ausências e 489, também de autoria do Deputado Marcelo Déda, com (14) votos NÃO, (05) votos SIM, e (05) ausências. Foi rejeitado o Substitutivo a Emenda 489, com (15) votos NÃO, (04) votos SIM e (05) ausências. O Substitutivo a Emenda 620, ficou em buraco negro, por não atingir a votação regimental. Também ficaram em buraco negro, as Emendas nºs 97 e 131, respectivamente de autoria dos Deputados Laonte Gama e Marcelo Déda. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para amanhã às 9:00 horas.

Sala das Sessões da Assembléia Estadual Constituinte do Estado de Sergipe, em 13 de setembro de 1989.

**ESTA CONFORME**  
Secretaria da Assembléia Legislativa  
do Estado de Sergipe  
Aracaju, 13 de 9 de 89  
DIRETOR GERAL


  
PRESIDENTE

  
1º SECRETÁRIO

  
2º SECRETÁRIO

Ata da 11<sup>a</sup> Sessão EXTRAORDINÁRIA da Assembleia Estadual Constituinte do Estado de Sergipe, realizada no dia 14 de SETEMBRO de 1989

Aprovada em Sessão de 18 de SETEMBRO de 1989.

  
Presidente da Assembleia Estadual Constituinte

Presidência dos Exm<sup>ps</sup>. Srs. Deputados: Guido Azevedo e Reinaldo Moura. Secretários os Srs. Deputados: Carlos Alberto, Jerônimo Reis, Luiz Mitidieri e Antonio Arimatéia. Compareceram os Srs. Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, Carlos Alberto, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Jerônimo Reis, Joaldo Barbosa, Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Marcelo Dêda, Marcelo Ribeiro, Nelson Araújo, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva, Reinaldo Moura e Ribeiro Filho; (23). E ausentes os Srs. Deputados: Djalma Lôbo e Francisco Mendonça - sendo que este último encontra-se licenciado para tratamento de saúde; (02). As atas das sessões anteriores da Assembleia Estadual Constituinte foram lidas e aprovadas sem modificações. Não houve matéria para o EXPEDIENTE. O Sr. Presidente registrou o seu veemente protesto contra nota publicada no Jornal Gazeta de Sergipe, dando conta de que sua pessoa, na qualidade de Presidente da Assembleia Estadual Constituinte, teria mandado evacuar populares que estavam presentes às galerias no dia de ontem. Inscrito para o horário reservado a PRONUNCIAMENTO CONSTITUCIONAL, ocupou a tribuna o Deputado Nelson Araújo, que inicialmente externou a sua preocupação com relação a responsabilidade de cada deputado ao elaborar uma Carta Constitucional, fazendo ver a necessidade de serem garantidos os direitos do povo sergipano na futura Constituição. Continuou acentuando que a Nova Carta não pode expressar o desejo de grupos políticos, um detrimento dos anseios do povo, e concluiu responsabilizando os integrantes do Partido da Frente Liberal e o Presidente da Assembleia Estadual Constituinte, de estarem promovendo medidas que visam sonegar os sagrados direitos da população na Constituinte, para satisfazer a grupos políticos. Seguiu-se o Deputado Jerônimo Reis, que ocupou a tribuna para fazer reparos à nota publicada no Jornal de Sergipe, dando conta de que sua pessoa, juntamente com vários deputados estariam menosprezando os trabalhos desenvolvidos pela Assembleia Estadual Constituinte. Concluiu classificando a citada nota de inverídica e criticando a atitude do articulista. Por fim, ocupou a tribuna o Deputado Carlos Machado, que reportando-se ao pronunciamento do Deputado Nel


sen Araújo, erretica veementemente as palavras de seu nobre pai quando acusou injustamente, segundo disse, o Partido da Frente Liberal e o Presidente Guido Azevedo, como responsáveis pela obstrução dos trabalhos, e após fazer um breve relato sobre o desenvolvimento da Constituinte, concluiu defendendo o direito democrático de todos os parlamentares votarem de acordo com as suas consciências e acima dos partidos políticos. A seguir passou-se à


#### ORDEM DO DIA

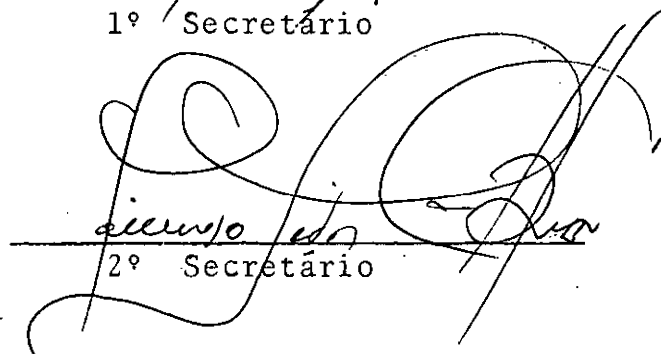
Foi aprovado o substitutivo as Emendas n°s 672, 299, com a seguinte votação: (23) votos SIM e (01) ausência. Votaram SIM os Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, Carlos Alberto, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Jerônimo Reis, Joaldo Barbosa, Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nelson Araújo, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva, Reinaldo Moura e Ribeiro Filho. Ausente o Deputado Djalma Lôbo. Com (21) votos SIM e (01) ausência (02) abstenções foi aprovado o substitutivo a emenda 131. Votaram SIM os Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, Carlos Alberto, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Jerônimo Reis, Joaldo Barbosa, Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Nelson Araújo, Nicodemos Falcão, Reinaldo Moura e Ribeiro Filho. Ausente o Deputado Djalma Lôbo e absteveram-se de votar os Deputados Marcelo Déda e Marcelo Ribeiro. Com (23) votos SIM e (01) ausência, foi aprovado o substitutivo a emenda 413, com a modificação proposta pelo Deputado Eliziário Sobral. Votaram SIM os Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, Carlos Machado, Carlos Alberto, Dilson Cavalcante, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Jerônimo Reis, Joaldo Barbosa, Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nelson Araújo, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva, Reinaldo Moura e Ribeiro Filho. Ausente o Deputado Djalma Lôbo. Foi aprovado o substitutivo a emenda 620, com (19) votos SIM (03) votos NÃO (01) ausência e (01) abstenção. Votaram SIM todos os senhores Constituintes com exceção dos Deputados Luiz Mitidieri que absteve-se de votar e Djalma Lôbo por encontrar-se ausente. Com (22) votos SIM e (02) ausências, foi aprovado o substitutivo 655. Votaram SIM todos os senhores deputados constituintes, a exceção dos Deputados Djalma Lôbo e Ribeiro Filho, por encontrarem-se ausentes. Por fim, foi aprovado o substitutivo a emenda 658, com (22) votos SIM e (02) ausências. Todos os senhores Deputados Constituintes votaram SIM, a exceção dos Deputados Djalma Lôbo e Ribeiro Filho, por encontrarem-se ausentes. Em EXPLICACÃO PESSOAL, usou da palavra o Deputado Jerônimo Reis, para solicitar desculpas aos seus nobres pares pelas palavras proferidas por

tivava a emancipação política de povoados sergipanos. O Deputado Djanaí Queiroz, na qualidade de Presidente da Comissão Constitucional, convocou uma reunião extraordinária para segunda-feira às 9:00 horas, objetivando tomar conhecimento da redação do vencido. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para segunda-feira no horário regimental.

Sala das Sessões da Assembléia Estadual Constituinte do Estado de Sergipe, em 14 de setembro de 1989.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

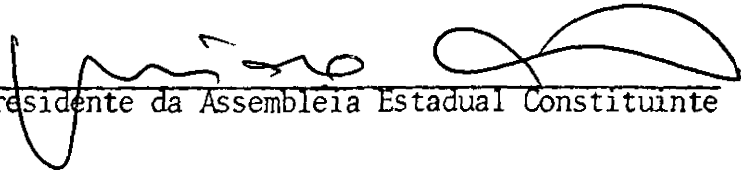
  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
2º Secretário

**ESTA CONFORME**  
Secretaria da Assembléia Legislativa  
do Estado de Sergipe  
Aracaju, 18 de 9 de 89  
\_\_\_\_\_  
DIRETOR GERAL

Ata da 12<sup>a</sup> Sessão EXTRAORDINÁRIA da Assembleia Estadual Constituinte do Estado de Sergipe, realizada no dia 18 de SETEMBRO de 1989

Aprovada em Sessão de 19 de SETEMBRO de 1989.

  
Presidente da Assembleia Estadual Constituinte

Presidência do Exm<sup>o</sup> Sr. Deputado Guido Azevedo. Secretários os Srs. Deputados: Carlos Alberto e Nivaldo Silva. Compareceram os Srs. Deputados: Abel Jacó, Carlos Alberto, Dilson Cavalcante, Djalma Lôbo, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Guido Azevedo, Joaldo Barbosa, Laonte Gama, Luciano Prado, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nelson Araújo, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva e Reinaldo Moura; (17). E ausentes os Srs. Deputados: Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, Carlos Machado, Hildebrando Costa, Jerônimo Reis, Luiz Mitidieri, Ribeiro Filho e Francisco Mendonça - sendo que este último encontra-se licenciado para tratamento de saúde; (08). A ata da sessão anterior da Assembleia Estadual Constituinte foi lida e aprovada sem modificações. EXPEDIENTE. O Sr. 1<sup>o</sup> Secretário procedeu a leitura do Expediente que constou da seguinte matéria: Parecer da Mesa, ao Projeto de Resolução, de autoria do Deputado Marcelo Déda e outros, e Ofício do Presidente da Comissão Constitucional, Deputado Constituinte Djenal Queiroz. Não houve oradores inscritos para o espaço reservado às COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS. Inscrito para o espaço reservado a ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS ocupou a tribuna o Deputado Djenal Queiroz, para na qualidade de Presidente da Comissão Constitucional, comunicar à Casa que foram encerradas no dia de hoje, os trabalhos da citada comissão durante o 1<sup>o</sup> Turno, com a elaboração de um Projeto de Constituição do Estado de Sergipe, inclusive contendo as emendas aprovadas por decisão deste Plenário. Concluiu passando às mãos do Presidente da Assembleia Estadual Constituinte, um exemplar do referido Projeto com a nova redação. O Sr. Presidente comunicou ao Plenário que a partir de amanhã o Projeto de Constituição "B", entrará em discussão no 2<sup>o</sup> Turno e que serão recebidas emendas até a próxima quinta-feira, conforme determina o Regimento Interno. Comunicou ainda, que os senhores Constituintes receberão ainda hoje em seus gabinetes, cópia do Projeto de Constituição, elaborado pela Comissão Constitucional. Seguiu-se o Deputado Nicodemos Falcão, que inicialmente, fez uma análise retrospectiva das Emendas que foram apresentadas ao Projeto de Constituição pelos senhores deputados constituintes, acentuando que 270 foram aprovadas como foram apresentadas, 103 com substitutivos apresentados pelo Relator, 242 rejeitadas, 56 retiradas e 44 consideradas prejudicadas. Concluiu

agradecendo aos professores, principalmente Ofenisia Freire e José Cavalcante e ainda os senhores Delman e Gilberto, pela valiosa contribuição que deram na redação do Projeto e à relatoria. Não havendo matéria a ser deliberada na ORDEM DO DIA, nem oradores inscritos para EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para amanhã após a sessão da Assembléia Legislativa.


Sala das Sessões da Assembléia Estadual Constituinte do Estado de Sergipe, em 18 de setembro de 1989.

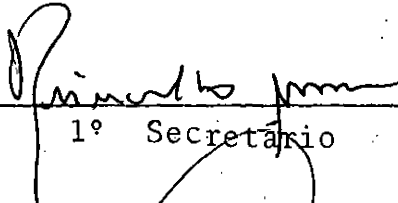
**ESTA CONFORME**

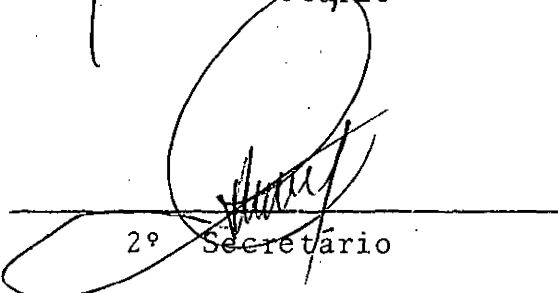
Secretaria da Assembléia Legislativa  
do Estado de Sergipe

Aracaju, 19 de 9 de 89

DIRETOR GERAL

  
Presidente

  
1º Secretário

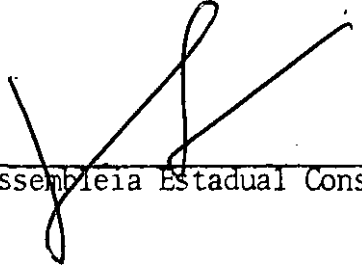
  
2º Secretário



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLÉIA ESTADUAL CONSTITUINTE

Ata da 13<sup>a</sup> Sessão EXTRAORDINÁRIA da Assem-  
bléia Estadual Constituinte do Estado de Ser-  
gipe, realizada no dia 25 de SETEMBRO de 1989

Aprovada em Sessão de 26  
de SETEMBRO de 1989.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Assembleia Estadual Constituinte

Presidência do Exmº Sr. Deputado Guido Azevedo.  
Secretários os Srs. Deputados: Carlos Alberto e Luiz Mitidieri. Compare-  
ceram os Srs. Deputados: Abel Jacó, Carlos Alberto, Carlos Machado, Dil-  
son Cavalcante, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Guido Azevedo, Luiz Mi-  
tidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva  
e Reinaldo Moura; (13). E ausentes os Srs. Deputados: Antonio Arimatéia  
Aroaldo Santana, Djalma Lôbo, Francisco Passos, Hildebrando Costa, Jerô-  
nimo Reis, Joaldo Barbosa, Laonte Gama, Luciano Prado, Nelson Araújo, Ri-  
beiro Filho e Francisco Mendonça - sendo que este último encontra-se li-  
cenciado para tratamento de saúde; (12). A ata da sessão anterior da As-  
sembléia Estadual Constituinte foi lida e aprovada sem modificações. O  
Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário a conclusão dos  
trabalhos da Comissão Constitucional. Reabertos os trabalhos passou-se  
ao EXPEDIENTE. O Sr. 1º Secretário procedeu a leitura do Expediente que  
constou da seguinte matéria: Requerimento nº 24/89, de autoria do Deputa-  
do Jerônimo Reis. No PEQUENO EXPEDIENTE foi aprovado o Requerimento nº  
24/89 de autoria do Deputado Jerônimo Reis, de pesar pelo passamento do  
cidadão Otoniel Barreto Fraga, ocorrido na cidade de Lagarto. Não houve  
oradores inscritos para nenhuma das fases da sessão, nem matéria a ser  
deliberada na ORDEM DO DIA. Em EXPLICAÇÃO PESSOAL, usou da palavra o De-  
putado Djenal Queiroz, que na qualidade de Presidente da Comissão Consti-  
tucional, comunicou a Mesa, que as Emendas nºs 07, 29, 36, 39 e 49, ao Pro-  
jeto de Constituição B, foram retiradas pelos seus autores. Comunicou  
ainda que a Emenda modificativa nº 18, deixou de ser apreciada por ferir  
dispositivo regimental e solicitou à Mesa a homologação da decisão da Co-  
missão Constitucional. Concluiu fazendo a entrega ao Sr. Presidente do  
relatório da Comissão Constitucional, na apreciação das 64 Emendas apre-  
sentadas pelos senhores deputados constituintes. O Sr. Presidente aten-  
dendo a solicitação do Presidente da Comissão Constitucional declarou ho-  
mologada as decisões daquela Comissão. O Sr. Presidente comunicou aos  
senhores deputados a abertura de prazo para pedido de destaque às Emen-  
das apresentadas no 2º Turno, até amanhã antes da abertura da sessão e

para uma reunião no gabinete do Presidente da Assembléia, objetivando a deliberação sobre a Redação Final do Projeto de Constituição. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente antes de encerrar os trabalhos, determinou fossem distribuídas cópias do parecer nos gabinetes dos senhores deputados.

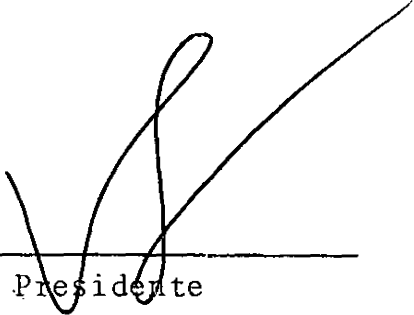
Sala das Sessões da Assembléia Estadual Constituinte do Estado de Sergipe, em 25 de setembro de 1989.

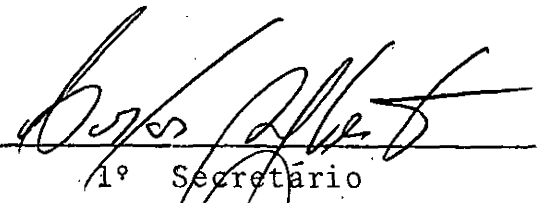
**ESTA CONFORME**

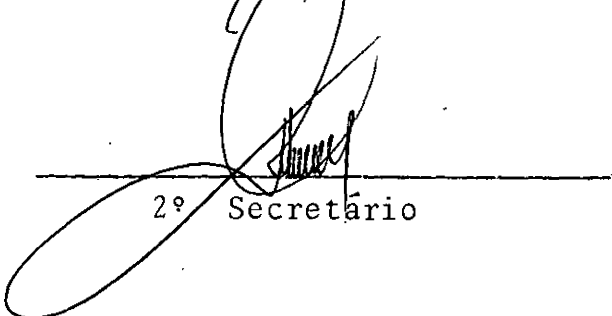
Secretaria da Assembléia Legislativa  
do Estado de Sergipe

Aracaju, 26 de 9 de 89

DIRETOR GERAL


  
Presidente

  
1º Secretário

  
2º Secretário

Ata da 14<sup>a</sup> Sessão EXTRAORDINÁRIA da Assembleia Estadual Constituinte do Estado de Sergipe, realizada no dia 26 de SETEMBRO de 1989

Aprovada em Sessão de 27 de SETEMBRO de 1989.

  
Presidente da Assembleia Estadual Constituinte

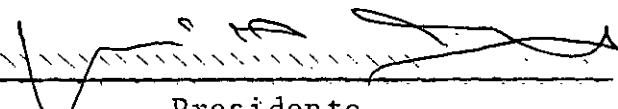
Presidência do Exmº Sr. Deputado Guido Azevedo. Secretários os Srs. Deputados: Carlos Alberto e Jerônimo Reis. Compareceram os Srs. Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, Carlos Alberto, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Jerônimo Reis, Joaldo Barbosa, Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nelson Araújo, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva, Reinaldo Moura e Ribeiro Filho; (23). E ausentes os Deputados: Djalma Lôbo e Francisco Mendonça - sendo que este último encontra-se licenciado para tratamento de saúde; (02). Não houve ata a ser lida por ser sessão extraordinária da Assembleia Estadual Constituinte, convocada especificamente para apreciação de emendas ao Projeto de Constituição B. A seguir passou-se à

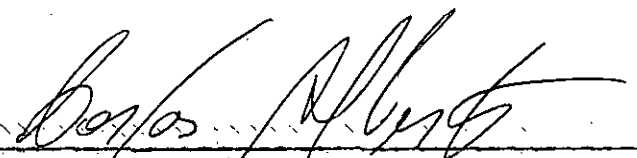
ORDEM DO DIA

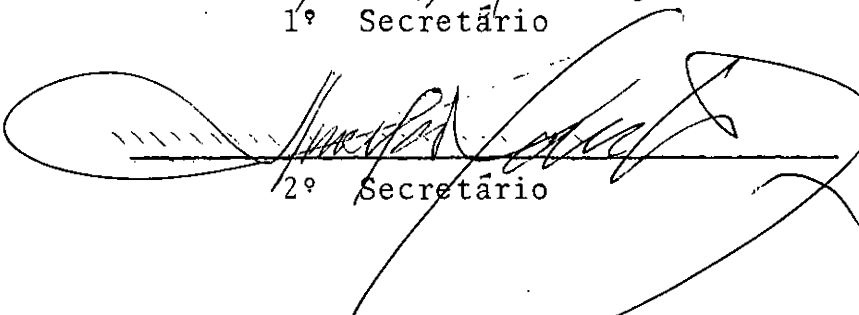
Foram aprovadas as emendas nºs 37B, de autoria do Deputado Marcelo Déda, com (21) votos SIM e (03) ausências. Votaram SIM os Deputados: Abel Jacó, Carlos Alberto, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Jerônimo Reis, Joaldo Barbosa, Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nelson Araújo, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva, Reinaldo Moura e Ribeiro Filho. Ausentes os Deputados: Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, e Djalma Lôbo. 40, de autoria do Deputado Marcelo Déda, com (20) votos SIM (01) voto NÃO e (03) ausências. Votaram SIM os Deputados: Abel Jacó, Carlos Alberto, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djenal Queiroz, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Jerônimo Reis, Joaldo Barbosa, Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Mitidieri, Marcelo Déda, Marcelo Ribeiro, Nelson Araújo, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva, Reinaldo Moura e Ribeiro Filho. Votou NÃO o Deputado Eliziário Sobral e ausentes os Deputados Antonio Arimatéia, Djalma Lôbo e Aroaldo Santana. Foram rejeitada as emendas nºs 41, de autoria do Deputado Marcelo Déda com (18) votos NÃO (03) votos SIM (02) ausências e (01) abstenção; 43, também de autoria do Deputado Marcelo Déda com (18) votos

NÃO (05) votos SIM e (01) ausência; emenda nº 45, de autoria do Deputado Marcelo Dêda com (04) votos SIM (18) votos NÃO e (01) ausência; 51, de autoria do Deputado Nelson Araújo com (19) votos NÃO (04) votos SIM e (01) ausência; 55 de autoria do Deputado Marcelo Ribeiro com (05) votos SIM (18) votos NÃO e (01) ausência; e 62, de autoria do Deputado Marcelo Ribeiro, com (20) votos NÃO (03) votos SIM e (01) ausência. As emendas nºs 07, 29, 36, 39 e 49 foram retiradas pelos autores. As emendas nºs 22, 26 e 18 foram consideradas prejudicadas. Foi aprovado em 2º Turno o Projeto de Constituição B, com (21) votos SIM (02) abstenções e (01) ausência. Votaram SIM os Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, Carlos Alberto, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Jerônimo Reis, Joaldo Barbosa, Laonte Gama, Luciano Prado, Luiz Miti dieri, Nelson Araújo, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva, Reinaldo Moura e Ribeiro Filho. Os Deputados Marcelo Dêda e Marcelo Ribeiro abstiveram-se de votar, tendo sido constatada a ausência do Deputado Djalma Lôbo. Na discussão do Projeto o Deputado Marcelo Dêda, fez um breve retrospecto acerca dos trabalhos da Constituinte até o 2º Turno reservando-se ao direito de apresentar o posicionamento oficial do Partido posteriormente em relação a Nova Constituição do Estado. O Deputado Nicodemos Falcão, na qualidade de Relator, convidou os seus nobres pares para uma reunião amanhã às 9:00 horas na Sala das Comissões, objetivando tratar de assuntos relativos a Assembléia Estadual Constituinte. O Sr. Presidente comunicou aos senhores deputados que a Promulgação da Nova Constituição será no dia 05 de outubro às 16:00 horas, e em seguida encerrou os trabalhos convocando uma sessão para amanhã no horário regimental.

Sala das Sessões da Assembléia Estadual Constituinte do Estado de Sergipe, em 26 de setembro de 1989.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
2º Secretário

**ESTA CONFORME**

Secretaria da Assembléia Legislativa  
do Estado de Sergipe

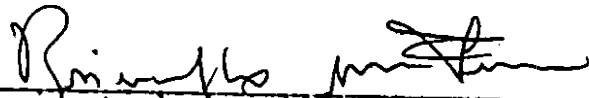
Aracaju, 27 de 09 de 89

DIRETOR GERAL

ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLÉIA ESTADUAL CONSTITUINTE

Ata da 15<sup>a</sup> Sessão EXTRAORDINÁRIA da Assembleia Estadual Constituinte do Estado de Sergipe, realizada no dia 02 de OUTUBRO de 1989

Aprovada em Sessão de 03  
de OUTUBRO de 1989.

  
Presidente da Assembleia Estadual Constituinte

Presidência do Exm<sup>o</sup> Sr. Deputado Guido Azevedo.  
Sêcretários os Srs. Deputados: Carlos Alberto, Nivaldo Silva e Djalma Lôbo: Compareceram os Srs. Deputados: Carlos Alberto, Carlos Machado, Dilson Cavalcante, Djalma Lôbo, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Francisco Mendonça, Francisco Passos, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Jerônimo Reis, Joaldo Barbosa, Laonte Gama, Luciano Prado, Marcelo Dêda, Marcelo Ribeiro, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva e Reinaldo Moura; (19). E ausentes os Srs. Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, Luiz Mitidieri e Ribeiro Filho; (05). Não houve ata a ser lida por ser sessão extraordinária da Assembleia Estadual Constituinte convocada especificamente para apreciação do Projeto Constitucional em Redação Final. A seguir passou-se à

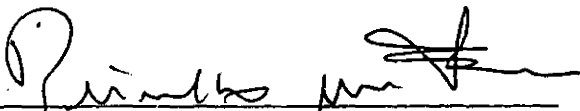
ORDEM DO DIA


Foi aprovado em Redação Final o Projeto de Constituição Estadual com (15) votos SIM e (09) ausentes. Votaram SIM os Deputados: Carlos Alberto, Carlos Machado, Djalma Lôbo, Djenal Queiroz, Eliziário Sobral, Guido Azevedo, Hildebrando Costa, Jerônimo Reis, Joaldo Barbosa, Luciano Prado, Marcelo Dêda, Marcelo Ribeiro, Nicodemos Falcão, Nivaldo Silva e Reinaldo Moura. Ausentes os Deputados: Abel Jacó, Antonio Arimatéia, Aroaldo Santana, Dilson Cavalcante, Francisco Passos, Laonte Gama, Luiz Mitidieri, Francisco Mendonça e Ribeiro Filho. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, convocando outra sessão para amanhã no horário regimental.

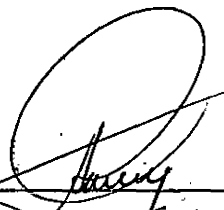
Sala das Sessões da Assembleia Estadual Constituinte do Estado de Sergipe, em 02 de outubro de 1989.

CONT.

Continuação da Ata 15<sup>a</sup> da sessão extraordinária da Assembleia Estadual  
Constituinte realizada no dia 02 de outubro de 1989.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
2º Secretário

**ESTA CONFORME**

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Sergipe

Aracaju, 03 de 10 de 89

\_\_\_\_\_  
DIRETOR GERAL